



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 108 - Ano 2 - Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Prefeitura entrega 10 equipamentos de saúde em dois anos



A área da saúde de Carapicuíba passa por remodelação completa. Em pouco mais de dois anos, a Prefeitura entregou 10 equipamentos de saúde novos ou totalmente revitalizados. As obras de infraestrutura oferecem ambiente de saúde adequado aos carapicuibanos, com conforto e segurança.

Pág. 5

ACONTECE NA CIDADE



Auxílio Desemprego

A Prefeitura de Carapicuíba segue trabalhando para ajudar a população. De 22 a 26 de abril estarão abertas as inscrições no processo seletivo para contratação de bolsistas pelo Programa Emergencial de Auxílio Desemprego. Ao todo serão 92 vagas para homens. Para se inscrever, o candidato deve comparecer ao Centro Administrativo da Prefeitura de Carapicuíba (Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas).

Parceria com o Sebrae-SP

Neste mês de abril o Sebrae-SP, em conjunto com a Secretaria de Educação, realiza a formação de professores e gestores das Emeis e Emefs para que ensinam noções de empreendedorismo a alunos de 6 a 14 anos, por meio do programa "Jovens empreendedores primeiros passos (Jepp)".



Paixão de Cristo

A Prefeitura está em etapa final de preparação da 21ª encenação do "Drama da Paixão de Cristo". Produzido pela Secretaria de Cultura, o tradicional espetáculo acontece no Teatro de Arena da Aldeia Jesuítica, nos dias 18 e 19 de abril, às 19h30, e traz nessa edição a inédita interpretação em libras.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 38

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
66472	MARIA MIKAELI RODRIGUES DE SOUSA	60929863X	94º
64804	JENYFER DE JESUS SANTOS	636448319	95º
50462	KAREN SANTOS MOREIRA	509970072	96º
60774	STHEFANNY ESTHER MELLO DA SILVA	509973565	97º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50222	WALKIRIA OZORIO DE LIMA	226899974	36º

Carapicuíba, 17 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRMV, COREN, etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11360	WILSON DE PAULA VIEIRA JUNIOR	201964764	75º
14326	SOLANGE VALERIANO DE LIMA	366920819	76º
17336	ALEXIS PEREIRA DA SILVA	634650348	77º

Carapicuíba, 17 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 26

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e últimos registros); Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação do próprio candidato atualizada e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36013	IRANI MARIA DA SILVA DE CASTRO	527459720	22º
39273	AMANDA DE ARAÚJO SOUSA	327019204	23º

Carapicuíba, 17 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JORGE CARLOS MARCOLINO, portador do RG. 25.482.926-0. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vossa Sª. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 280, VI Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **03 de Maio de 2019, às 10:00 horas**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº 38071/2018, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Carapicuíba, 17 de abril de 2019, às 08:00 horas. **José Miguel Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

LEI Nº 3.576, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.461/2019, do Vereador Valdemar Bovo "VALDEMAR DA FARMÁCIA").

"Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes para coleta e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todo estabelecimento que comercialize tintas, vernizes e solventes, de uso domiciliar ou industrial, ficam obrigados a aceitar recipientes com as sobras desses materiais, para reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou dar destinação final adequada, tendo como propriedade a preservação ambiental, de acordo com as normas vigentes e o contido nesta lei.

Art. 2º Para a consecução do disposto nesta Lei, ficam as empresas que comercializam esse produto obrigadas a receber os recipientes com sobras desses materiais das marcas que comercializam e que lhes forem entregues pela população usuária, para o seu posterior recolhimento pelas empresas que os industrializam.

Parágrafo único. Os estabelecimentos manterão regularidade no recolhimento dos recipientes referidos, de que trata este artigo.

Art. 3º Fica proibido o descarte como lixo comum dos recipientes com sobras dos produtos referidos no art. 1º desta lei, tanto pelos consumidores e fornecedores, bem como o seu recolhimento pelo serviço de coleta de lixo domiciliar.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará as sanções previstas nos arts. 61 e 62 da Lei Federal nº 9.605/98 e multa de 2 VRMC e dobrado no caso de reincidência, sendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente responsável pela fiscalização.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Município de Carapicuíba, 09 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

Atos Oficiais

LEI Nº 3.577, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.465/2019, do Vereador Antônio Beserra Lima "BESERRA").

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de exigência da Carteira de Vacinação atualizada do aluno, no ato da matrícula em escolas municipais e creches conveniadas no município de Carapicuíba, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições de Ensino Municipais e as Creches Conveniadas com o Município de Carapicuíba obrigadas a solicitarem aos responsáveis pelos alunos da Educação Básica e Educação Infantil a apresentação da Carteira de Vacinação atualizada ou de documento congênere, no ato da matrícula.

Parágrafo único. Caso o documento de que trata o "caput" indique irregularidade na vacinação do aluno, deve a escola ou a creche conveniada solicitar:

- I – informar aos pais ou ao responsável que vacinas a criança deixou de tomar;
- II – estabelecer a família do aluno a respeito da importância da vacinação na infância;
- III – orientar os pais ou o responsável a procurarem imediatamente um posto de saúde para regularizar a imunização da criança.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 10 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº. 857, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, a Comissão que atuará no Processo

Seletivo Nº. 003/2019, composta pelos membros ANDREA CRISTINA SOUSA BARBOZA - Matrícula 45078, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula 11762, JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS - Matrícula 41027 e DIANY DA SILVA MARQUES - Matrícula 47933, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais, membros.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 12 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 12 de abril de 2019.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 859, DE 17 DE ABRIL DE 2019 APLICAR pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias ao Servidor Edson Luiz Vieira de Souza, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, nos termos previstos no Artigo 25 do Decreto nº. 4.039/2011.

PORTARIA Nº. 860, DE 17 DE ABRIL DE 2019 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a)

JANAINA CRISTINA DA SILVA, matrícula 48729, ocupante do cargo de ASSESSOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 861, DE 17 DE ABRIL DE 2019 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) GRACIA BRANCO LOBUE, matrícula 38756, ocupante do cargo de ATENDENTE, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 862, DE 17 DE ABRIL DE 2019 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) KAYTH DA COSTA MAIA COMPARINI, matrícula 46482, ocupante do cargo de PEB II - ARTES, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 863, DE 17 DE ABRIL

DE 2019 EXONERAR, o (a) Senhor (a) VAGNER GABRIEL DE AVILA, matrícula 47785, do cargo de ASSESSOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 12 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 864, DE 17 DE ABRIL DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) REGIANE SILVA REAL, portador (a) da cédula de identidade **R.G.** 33.490.887-5 e **C.P.F** nº. 313.813.068-29, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, retroagindo seus efeitos em 15 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 865, DE 17 DE ABRIL DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) ANDREA CRISTINA RIBEIRO, portador (a) da cédula de identidade **R.G.** 18.436.021-3 e **C.P.F** nº. 140.803.928-18, no cargo em comissão de DIRETOR PEDAGÓGICO, referência F, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 866, DE 17 DE ABRIL DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) NIELLE PAIVA BATISTA, portador (a) da cédula de identidade **R.G.** 44.741.040-4 e **C.P.F** nº. 435.018.688-39, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 22 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 867, DE 17 DE ABRIL DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) ALEFE ISRAEL DE OLIVEIRA ULIAN, portador (a) da cédula de identidade **R.G.** 36.846.046-0 e **C.P.F** nº. 463.880.488-89, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

a partir de 22 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 868, DE 17 DE ABRIL DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) FABIANA DA SILVA COSTA, portador (a) da cédula de identidade **R.G.** 34.497.931-3 e **C.P.F** nº. 285.512.648-77, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, a partir de 22 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 869, DE 17 DE ABRIL DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) DELMIRO JOSE TEIXEIRA NETO, portador (a) da cédula de identidade **R.G.** 20.442.872-5 e **C.P.F** nº. 094.627.008-26, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 870, DE 17 DE ABRIL DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) JULIANA DE ARRUDA BEZERRA BONI, matrícula 49191, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, retroagindo seus efeitos em 12 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 871, DE 17 DE ABRIL DE 2019 CESSAR, os efeitos da portaria 435 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, que designou o (a) Senhor (a) MARCIA DONIZETI HEBLING, matrícula 48980, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 05 DE ABRIL DE 2019.



Câmara Municipal de Carapicuíba

ERRATA

Na publicação do dia 10/04/2019, pág. 8 – Despacho do Senhor Presidente - Pregão Presencial nº 01/2019 - Processo nº 0331/2019. **Onde se lê:** "R\$ 8.936,36 (Oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), Lote 8". **Leia-se:** "R\$ 8.936,42 (Oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), Lote 8".

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 – Processo licitatório 02/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa Digital 5 Produções Ltda. Objeto: Prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais audiovisuais das sessões plenárias e audiências, ao vivo, e programas da Câmara de Carapicuíba – SP. Prazo: 12 meses, de 02/03/2019 a 01/03/2020. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais. Carapicuíba, 1º de março de 2019. César Augusto José – Presidente.

Prefeitura de Carapicuíba entrega 10 equipamentos de saúde

Em Carapicuíba, a saúde, passa por remodelação completa. Em pouco mais de dois anos, a Prefeitura entregou 10 equipamentos de saúde novos ou totalmente revitalizados. As obras de infraestrutura oferecem ambiente de saúde adequado à população, com conforto e segurança.

Uma das conquistas na área é a Policlínica. Depois de estar fechado desde 2011, o prédio foi inaugurado pela atual gestão como o maior equipamento de saúde pública de Carapicuíba. Entre outros benefícios, o local oferece 17 especialidades médicas, eletrocardiograma, raio-x digital e 30 tipos de ultrassonografias. O pacote de serviços atende mais de 6 mil pacientes/mês.

Por mais de 10 anos, as especialidades médicas eram oferecidas no antigo Cemm (Centro de Especialidades Médicas Municipal) de forma precária e insegura, assim como a Farmácia especializada, o Centro de Fisioterapia e o Núcleo de Atendimento à Infectologia de Carapicuíba (Naic). Todos esses serviços foram transferidos para instalações modernas, inauguradas com câmeras de videomonitoramento, ambiente climatizado, mobília e equipamentos novos.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) também recebem melhorias no mesmo padrão. Além da inauguração da nova



UBS Central, a Prefeitura entregou as UBS's Novo Horizonte e Vila Dirce totalmente revitalizadas. Em breve, as obras de ampliação e reformada Unidade de Saúde da Família (USF) Parque Jandaia e a UBS Vila Crett também serão entregues.

Outro importante passo foi a inauguração da nova Secretaria de Saúde e reforma do Laboratório Municipal, ambos estavam há mais de 10 anos funcionando em locais inapropriados. O

Caps (Centro de Atenção Psicossocial) Infantil também ga-

nhou espaço adequado, amplo e confortável.

Equipamento	Entrega/Inauguração	Endereço
UBS Central	Setembro/2017	Av. Consolação, 505 – Pq Gabriel Chucre
Farmácia Especializada	Novembro/2017	Estr. Ernestina Vieira, 149 – Vila Dirce (dentro do Shopping)
Caps Infantil	Dezembro/2017	Av. General Teixeira Lott, 318 – Vila Crett
Policlínica	Março/2018	R. Itajubá, s/n – Pq. Santa Tereza
Laboratório Municipal	Setembro/2018	Av. General Teixeira Lott, 318 – Vila Crett
Centro de Fisioterapia	Outubro/2018	Av. Consolação, 505 – Pq Gabriel Chucre
Naic	Outubro/2018	Estr. Ernestina Vieira, 70 – Vila Dirce
Secretaria de Saúde	Março/2019	R. Antônio Roberto, 53 - Centro
UBS Novo Horizonte	Março/2019	R. Áquila, 24 – Jd Novo Horizonte
UBS Vila Dirce	Março/2019	R. Bandeirantes, 24 – Vila Dirce

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECOPONTO

**COHAB**

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179

**VELOSO**

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806

**ALDEIA DE CARAPICUÍBA**

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867

**JANDAIA**

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris

**SANTA BRÍGIDA**

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668

**ARISTON**

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864



Drama da
Paixão
de **Cristo**
Carapicuíba
21ª encenação

Teatro de Arena da Aldeia

Dias 18 e 19/04

quinta e sexta-feira, 19h30

Faça parte desse grande espetáculo



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO